

Plano Anual de Auditoria Exercício 2023

Terceira revisão - outubro/2023

JUSTIFICATIVAS

As duas revisões precedentes do Plano Anual de Auditoria de 2023 trataram dos monitoramentos de auditoria, inicialmente adiando e depois suspendendo as análises, e da exclusão do AUDITSE do item de Atividades Diversas.

As duas revisões foram referendadas pelas discussões do I Encontro de Dirigentes das Auditorias Internas da Justiça Eleitoral, realizado no final de setembro, em Brasília, uma vez que o TSE informou que procedeu à regulamentação dos monitoramentos de suas auditorias; e foi deliberado pelos dirigentes a suspensão nacional dos testes do AUDITSE, até que a eventual adoção do sistema e-AUD, da CGU, no âmbito de todo o Poder Judiciário Federal, seja decidida.

Uma vez encerradas as atividades de auditoria de contas do exercício de 2022; de auditorias coordenadas do CNJ na PDPJ e na política relacionada a assédio e discriminação; e da auditoria integrada do TSE de Gestão Patrimonial; a equipe de auditoria passou a dedicar-se integralmente à auditoria de contas do exercício de 2023, atividade que, pelo atraso em função das outras atividades, e pela complexidade de seu planejamento, absorve, nestes meses de outubro e novembro, toda sua capacidade operacional.

Ocorre, ademais, que é obrigação estatutária da unidade a elaboração do Plano Anual de Auditoria e o do Plano de Capacitação de Auditoria de 2024.

Ante o exposto a equipe de auditoria deliberou por não iniciar no presente exercício a auditoria em serviço extraordinário, e remeter a avaliação de sua realização para o PAA 2024, oportunidade em que serão ponderados aspectos como capacidade operacional, auditorias obrigatórias e riscos envolvidos, entre outros.

Aracaju/SE, 9 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Ivanildo Alves de Medeiros
Chefe da SEAUG

(assinado eletronicamente)
Silvânia Martins de Santana
Chefe da SEAPE

(assinado eletronicamente)
Adail Vilela de Almeida
Coordenador de Auditoria Interna